



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 582/2023**

DATA: 20 de abril de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **20 de abril de 2023**, a Sra. **Josieli Quiel Lopes**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Técnica Agropecuária**, carga horária 40 horas semanais, matrícula 2495, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2023.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Lincoln Alberti Nadal**  
Secretário Municipal de Agricultura

Publique-se, registre-se e cumpra-se.